

**PORTARIA Nº 019/2020**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Dispensar, a servidora **BÁRBARA CONCEIÇÃO DIAS FERREIRA**, matrícula 3091866, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, grau 63, da Coordenadoria Administrativa, retornar ao seu órgão de origem.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, em 06 de maio de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2020 - PROC: 208/2020 - SEMGE**, cujo objeto é elaboração de registro de preço de materiais e utensílios de limpeza - (ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, SABÃO, DETERGENTE E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/05/2020; abertura no dia 22/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 22/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 06 de maio de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SEMPRE, instituída pela Portaria nº 72/2019, de 06/11/2019, comunica aos interessados o Credenciamento nº 001/2020, Processo Administrativo SEMPRE nº 1343/2020, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANEJO, TAMPONAMENTO, TRANSPORTE FUNERÁRIO, ORIENTAÇÃO PARA DOCUMENTAÇÃO FUNERÁRIA, COROA DE FLORES ARTIFICIAL E FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, MIGRANTES E INDIGENTES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA, INCLUINDO AS SUAS ILHAS. O recebimento dos envelopes se dará no período de 07/05/2020 à 13/05/2020, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min no Setor de Protocolo da SEMPRE.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.sempre.salvador.ba.gov.br](http://www.sempre.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 06 de maio de 2020.

**ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 19/2020  
PROCESSO: 309/2020  
EMPRESA: MANJS IND. DE PLAST. E OUTROS DERIVADOS LTDA  
CNPJ: 10.795.199/0001-45  
OBJETO: Aquisição de chapas de PVC cristal semi-rígida  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 59/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 23.235,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 05 de maio de 2020

Salvador, 06 de maio de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
RDC Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber,

torna público para conhecimento dos interessados que o RDC Presencial nº 003/2020-Processo nº: 315/2020 -Objeto: Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana, para implantação da intervenção "H", Av. ACM, retorno Rotula do Abacaxi, integrante do Empreendimento "Nova Tancredo Neves", Salvador/BA, FICA ADIADA "SINE DIE".

Salvador, 05 de maio de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 008/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação do RDC nº 001/2020-Processo nº: 2167/2019, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para Elaboração de projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de obras de Infraestrutura em área urbana, para implantação da intervenção "A" - Ponte sobre o Rio Camarajipe, na Ligação Iguatemi/Paralela - integrante do Empreendimento "Nova Tancredo Neves" - Salvador/BA.

**CONCORRENTES:**

1) CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT; 2) CONSÓRCIO NM/FARES e 3) CONSÓRCIO PJ/TEKTON/CETENG

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS/NOTA DE PREÇO/NP:**

Foram abertos os envelopes 02, contendo as Proposta de Preços das licitantes classificadas CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT e CONSÓRCIO NM/FARES, que foram as seguintes:

LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO NM/FARES	14.280.000,00
CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT	14.468.704,70

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.4, a Comissão verificou que houve atendimento das exigências ao Edital. Em seguida, foi atribuída às licitantes as seguintes Notas de Preços/NP.

LICITANTES	FÓRMULA (SUBITEM 10.4.3)	NP
CONSÓRCIO NM/FARES	$100 * 14.280.000,00 / 14.280.000,00 =$	100,00
CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT	$100 * 14.280.000,00 / 14.468.704,70 =$	98,70

**DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL/NF:**

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.5, foram obtidas as seguintes Notas Classificatórias Finais/NF.

LICITANTES	FÓRMULA (0,5*NT + 0,5*NP)	NF
CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT	$0,5*90,70 + 0,5*98,70 =$	94,70
CONSÓRCIO NM/FARES	$0,5*79,38 + 0,5*100,00 =$	89,69

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** as licitantes CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT e CONSÓRCIO NM/FARES, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital.

Devido a pandemia do COVID-19 e seguindo recomendações dos órgãos governamentais, para evitar a propagação do vírus e evitar locais com aglomeração de pessoas a abertura dos envelopes nº 02-Proposta de Preços e 03-Habilitação, das licitantes classificadas, se deu em reunião fechada, no dia 05/05/2020 às 09:00hs, ficando assegurado aos licitantes o direito ao Recurso e/ou Contrarrazões, conforme legislação aplicável. Toda a documentação referente a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, bem como Ata de Julgamento será disponibilizada através do Portal da SUCOP.

Portanto, fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro na Lei 12.462/2011, art. 45, II, alíneas "b" e "c", bem como o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme disposto no §2º c/c com o §§ 4º e 5º, do mesmo artigo e nos termos dos subitens 13.1, 13.2, 13.4 e seguintes do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 05 de maio de 2020

**ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente Comissão